



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6.084/2023 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.092.509 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa acerca dos fatos contidos na referida Representação e documentos que a instruem, especialmente no que diz respeito aos relatórios juntados pela Unidade Técnica, às peças nº 08 e 86, bem como pelo Ministério Público de Contas, à peça nº 02 (exordial) e a peça nº 95 dos presentes autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Luiz Ubiratan Pires
Presidente da “Minas Brasil Transportes Cooperativa”, empresa contratada